



PORTARIA N.º 038/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos que envolvem a empresa SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 93.577.427/0001-38, com sede na Rodovia RS 452, nº. 133, Sala 09, Bairro Centro, em Feliz – RS, CEP 95.770-000, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 013/2025 e Contrato Administrativo nº. 201/2025.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis Dinalva Pessoa Tonieto, Fabiula S. Ferreira Zaparoli e Jean Carlo Buziki para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 181, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 764/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.